



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 17-02-2021**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 17-02-2021**

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 12/2021) - I N.º 94/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO

(DL N.º 13/2021) – I N.º 106/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO COVID-19 (LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS)

(DL N.º 14/2021) – I N.º 107/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – ANO 2021

(DL N.º 15/2021) – I N.º 108/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

(DL N.º 16/2021) – I N.º 110/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO – PACHECO & FREITAS, LDA (RÁDIO)

#### DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal, solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião do assunto abaixo identificado, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 16/2021) – I N.º 110/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO – PACHECO & FREITAS, LDA (RÁDIO) -----**

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para referir que a Organização Mundial de Saúde lançou novas recomendações para a atividade física e comportamento sedentário, recomendando que crianças e adolescentes, com idades entre os 5 e os 17 anos, façam, pelo menos, 60 minutos de atividade física, três vezes por semana. O vereador acrescentou que estudos recentes revelam que, serão necessários pelo menos dez anos para que as crianças recuperem as habilidades motoras que ficaram comprometidas, por consequência da Covid-19 e do confinamento no último ano. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias disse, ainda, que o Serviço de Desporto de São Miguel criou o “parque dos super-heróis”, localizado junto ao Estádio de São Miguel, funcionando como uma espécie de gincana, com várias estações em que as crianças podem desenvolver as habilidades motoras, e sugeriu que a zona do Relvão, junto à Rotunda dos Frades, ou o Parque da Vila, sejam utilizados (com orientação do Serviço de Desporto de São Miguel), para lá se realizar um projeto semelhante, para usufruto das crianças e desenvolvimento dos respetivos “skills” motores.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o Concelho tem diversas infraestruturas e organizações desportivas que permitem às crianças desenvolver atividade física, mas considerou a ideia interessante e bem-vinda, sendo merecedora de análise, no sentido de uma eventual realização. -----

Pediu novamente a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para considerar que os semáforos do cruzamento da Rua Teófilo Braga, com a Rua Eng.º Artur Canto Resendes e a Rua Dr. Urbano Mendonça Dias não funcionam da forma mais adequada, acreditando que, nas horas de ponta, quando o semáforo se encontrar verde na Rua Teófilo Braga, em ambos os sentidos, e existirem condutores que precisem de virar à esquerda para subir a Rua Eng.º Artur Canto Resendes, rumo às escolas, o trânsito vai sofrer constrangimentos. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias sugeriu que o semáforo verde não se ilumine ao mesmo tempo em ambos os sentidos da Rua Teófilo Braga e referiu também que os autocarros não deviam parar para receber passageiros em frente à Igreja Matriz, dada a proximidade para os referidos semáforos e os constrangimentos no trânsito e perigo de ocorrência de acidentes, por exemplo, por falta de visibilidade, sugerindo, em alternativa, que os autocarros parem junto à Biblioteca e Arquivo Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal observou que o local onde os autocarros param, embora haja esta prática corrente, não é formalmente uma paragem de autocarros, nem existe nenhuma sinalização no local que o indique e afirmou que pode ser criada, formalmente, uma paragem junto à Biblioteca e Arquivo Municipal, sendo um problema que já estava identificado e para cuja resolução já estavam a ser encetados esforços. -----

Em relação ao funcionamento dos semáforos, o presidente da Câmara Municipal referiu que eventuais condutores que pretendam virar à esquerda no cruzamento da Rua Teófilo Braga, de modo a subir a Rua



Eng.º Artur Canto Resendes, podem, como alternativa, virar à esquerda no cruzamento anterior, contornando assim a situação e apontou não existir sinalização de trânsito que obrigue os condutores a virar à esquerda no cruzamento anterior, para acesso às escolas, acreditando que as pessoas vão acabar por optar pela alternativa mais prática. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que o modo de funcionamento dos semáforos está numa fase de experimentação e será avaliada a sua manutenção ou eventuais alterações, caso se verifiquem necessárias. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para questionar se em breve haverá uma decisão em relação à realização das Festas de verão, e em particular as marchas de São João, e congratular os Vilafranquenses pela extinção dos casos positivos de Covid-19 no Concelho, alertando para que se mantenham cuidadosos. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a decisão da realização ou não das festividades não é exclusivamente da Câmara Municipal, sendo que o Governo Regional, através do Secretário Regional da Saúde, anunciou que ainda era cedo e não tinha dados para poder tomar uma decisão sobre as Sanjoaninas e as Festas de São João da Vila. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que a Autarquia não pode, neste momento, decidir e considerou que era excelente poder tomar uma decisão até à primeira quinzena de março. Contudo, disse também reçar que nem o Governo Regional, nem a Câmara Municipal estejam em condições seguras de saber o que se vai passar no final de junho, até porque a expectativa que existia de que a vacinação contra a Covid-19 pudesse estar em fase avançada no início do verão sofreu um revés, atendendo a que a distribuição das vacinas não foi a esperada. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### (DL N.º 12/2021) - I N.º 94/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO

- O Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, e com referência aos municípios em situação de saneamento ou de rotura financeira, desagrava no seu artigo 61.º, n.ºs 2,3 e 4, o regime de permissão de recrutamento por parte do município que se encontrem naquela situação ou em regime de plano de ajustamento financeiro, permitindo que tal aconteça, por autorização da assembleia municipal. -----

Com o objetivo de se obter a autorização da Assembleia Municipal, submete-se à apreciação e votação da Câmara Municipal, a proposta de deliberação que se segue: -----

1. Com a criação do Balcão Único de Atendimento, na freguesia de Ponta Garça, em Março de 2020, inserido no programa de modernização administrativa, que passa pela racionalização, modernização e qualidade do atendimento da administração municipal, com vista à melhoria da interação desta com os



cidadãos e visa, fundamentalmente, facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Autarquia, reforçando a proximidade junto das populações e assente em critérios de qualidade, rapidez e comodidade, há necessidade imperiosa de se assegurar as funções com um assistente técnico, com vínculo de contrato por tempo indeterminado, serviço, atualmente assegurado por um técnico de informática, com vínculo à autarquia, e uma ocupada do programa PROSA.-----

Em ordem de colmatar aquela necessidade, pretende a Câmara Municipal proceder ao recrutamento de um assistente técnico, por via da abertura de procedimento concursal para a respetiva carreira/categoria, naquela área funcional. -----

2. Em dependência da divisão administrativa e operacional, consta do organograma da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, o Parque de Máquinas e Armazém. Desde 2013, ano em que o assistente operacional, com funções de Fiel de Armazém, passou à aposentação, o serviço do armazém tem sido precariamente assegurado por elementos de programas ocupacionais, levando a que o mesmo seja descurado e alvo de referência, em relatórios de Inspeção Regional. -----

Assim, à Câmara Municipal, urge contratar, por tempo indeterminado, um trabalhador, para exercer aquelas funções, recorrendo à abertura de procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de fiel de armazém. -----

3. Em consideração, também, à exigência dos serviços no Parque de Máquinas, a nível de assistentes operacionais, na área de condução de veículos pesados, agrícolas e especiais, tratores com atrelados e máquinas pesadas, uma vez que passaram há alguns anos à situação de aposentação 4 trabalhadores, detentores de cartas de condução, com os requisitos legais para exercer funções naquelas áreas. -----

Face ao exposto, pretende a Câmara Municipal, abrir o procedimento concursal para o recrutamento de 2 assistentes operacionais, com cartas de condução adequadas aos veículos em questão. -----

4. Esta Câmara Municipal já previu, no seu mapa de pessoal, todos os postos de trabalho de que o Órgão carece para o desenvolvimento destas atividades, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de 4 de dezembro de 2020, como anexo, às opções do Plano e Orçamento da Autarquia. -----  
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**(DL N.º 13/2021) – I N.º 106/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO COVID-19 (LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS)** - Pelo presidente da Câmara Municipal foi

apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

No âmbito da pandemia que tem assolado todo o país, região e concelho, verifica-se que os restaurantes, cafés e similares são os mais atingidos em termos de rendimentos. Assim, e para além das medidas em vigor relativamente a estes estabelecimentos, propõe-se a isenção de taxas referentes ao licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos. -----

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade. -----

**(DL N.º 14/2021) – I N.º 107/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – ANO 2021** - Em



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2021, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio re-cebido da autarquia no ano de 2020; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. -----

Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, com referência ao ano de 2021, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

Associação de Jovens Unidos da Ribeira das Tainhas	500,00 €
Associação Jovens Kumbaya	500,00 €
Grupo Desportivo Botafogo	4 000,00€
Casa Povo Ponta Garça (Grupo Folclore)	1 000,00 €
Filarmónica Marcial União Progressista	10 000,00€
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	10 000,00€
Clube Naval de Vila Franca do Campo	1 000,00€
Associação Jovens Unidos Ribeira Seca	500,00€
Academia Karaté de Vila Franca do Campo	2 000,00€
Casa Povo de V. F. Campo (Roda Viva e CDU Mosaico) a)	2 000,00€
Clube de Futebol Vasco da Gama	12 000,00€
Associação de Pais e Encarregados Educação da EBI Ponta Garça	1000,00€
CDEPG (Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça)	3 500,00€
Associação Cultural "eh Louça da Vila"	1000,00€
ALARM (Associação Lúdica de Atividades Recreativas Musicais)	1000,00€
Associação de Pais e Encarregados de educação da EBS/ ARC	1000,00€
Clube Desportivo VF	4 000,00€
Clube Escolar Vila Franca de Vila Franca do Campo	15 000,00€

a) 1 000,00€ para cada um dos projetos.

O presidente da Câmara Municipal explicou que reuniu com os representantes das coletividades a quem se propõe atribuir os apoios financeiros em questão, faltando ainda reunir com algumas entidades que a seu tempo também verão propostos os respetivos apoios a atribuir, e fez uma



ressalva em relação ao apoio às bandas filarmónicas, a quem serão atribuídos inicialmente 5 mil euros, sendo que os remanescentes 5 mil euros serão atribuídos, se, chegado ao verão, as bandas não tiverem atividade, nem forma de rendimento. Caso as bandas filarmónicas tenham atividade e consigam obter rendimentos no verão, fruto de uma eventual resolução da pandemia, os remanescentes 5 mil euros não serão atribuídos. -----

Pedi a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para sugerir a criação de um regulamento para atribuição de verbas, para dissipar eventuais dúvidas relativas à atribuição de determinadas verbas e aos critérios tidos em conta. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que, no caso do Clube Escolar de Vila Franca do Campo, o valor do apoio a atribuir teve em conta a necessidade de aquisição de um veículo para transportar os atletas para os treinos e jogos, que agora se realizam em Ponta Garça, devido às obras que estão a ser levadas a cabo no Açor Arena. Enquanto isso, o aumento do valor do apoio a atribuir ao Clube de Futebol Vasco da Gama, em relação ao ano transato, deve-se ao aumento do número de escalões em atividade no clube. -----

Referiu ainda o presidente da Câmara Municipal que os regulamentos estão a ser elaborados e que os apoios em causa são de valor pouco significativo – apoios mínimos que correspondem às atividades das associações. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu também que a Autarquia vai financiar ações de formação a quatro dirigentes/treinadores de cada clube de futebol ou futsal do Concelho. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL N.º 15/2021) – I N.º 108/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – O**

presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que: -----

A promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Portugal + Igual, determina que ao Município, cabe contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não violência, junto das populações; -----

A autonomia e afirmação das mulheres e a sua participação plena, com base na igualdade em todas as esferas da sociedade incluindo a participação no processo de tomada de decisão e acesso ao poder, são fundamentais para alcançar a igualdade e o desenvolvimento da nossa comunidade local;--

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, define que as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município; -----

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania de Igualdade de Género (CIG) e o Município de Vila Franca do Campo, que determina a implementação de um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação; -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a aprovação desta proposta de Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e encaminhe, o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal, e posterior conhecimento ao abrigo do protocolo estabelecido à Comissão para a Cidadania



e Igualdade de Género (CIG)”. -----  
A vereadora Nélia Alves-Guimarães usou da palavra para explicar o processo de elaboração do Plano proposto e as atividades e iniciativas relacionadas com a temática que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, bem como a estratégia para a implementação do Plano, acompanhamento e avaliação dos respetivos resultados, contando para isso com uma equipa composta pela vereadora do pelouro, funcionários da Autarquia e parceiros de outras entidades do Concelho. -----  
A vereadora Nélia Alves-Guimarães afirmou também que o objetivo do Plano passa por transformar Vila Franca do Campo num Concelho mais atrativo e inclusivo, com melhores condições de vivência em comunidade, para a população em geral. -----  
Pedi a palavra a vereadora Sabrina Furtado para questionar se o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação será apresentado ao público em geral, a que a vereadora Nélia Alves-Guimarães respondeu que, atempadamente e mediante as ações que forem sendo implementadas, as explicações serão igualmente conferidas ao público e que o Plano estará disponível no website da Autarquia. -----  
O presidente da Câmara Municipal usou também da palavra, para acrescentar que se poderá colocar o Plano em consulta pública direcionada aos funcionários da Autarquia, por serem estes, nesta fase, os seus destinatários. -----  
Submetida a votação, a proposta foi unanimemente aprovada. -----

**(DL N.º 16/2021) – I N.º 110/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO – PACHECO & FREITAS, LDA (RÁDIO)** - O presidente da Câmara Municipal propôs a celebração de um protocolo entre a Autarquia e a Pacheco & Freitas, Lda (Rádio), visando a cedência de um espaço no Centro Cultural de Vila Franca do Campo para desenvolvimento da atividade da Rádio Vila Franca, recuperando para o Concelho esta estação de rádio, e cabendo a esta última a divulgação das atividades e eventos promovidos pela Câmara Municipal, bem como por instituições, escolas e outros organismos sítos no Concelho. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 16 de fevereiro na importância de 4 677 276,62 € (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém 9 folhas. -----